



# GOVERNO DE **BURITINÓPOLIS**

O PROGRESSO QUE VOCÊ VÊ  
ADM 2013/2016

DECRETO Nº 730/2014.

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência.

## DECRETA


**Art.1º** - Fica **Decretado FERIADO MUNICIPAL**, no dia 03/12/2014, decorrente do dia do Padroeiro desta municipalidade, **„SÃO FRANCISCO XAVIER”**.

**Art. 2º** - Este Decreto se estenderá a todos os órgãos, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias existentes dentro dos limites do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,**

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás,  
aos 02 dias do mês de dezembro 2014.

  
**MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA**  
Prefeita Municipal